



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA (PSD)

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 59 /2021

Parintins-AM, 21 de setembro de 2021

AUTORIA: VER. ALEX GARCIA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações as fisioterapeutas do Hospital Jofre Cohen que atuaram contra a Covid-19 durante a pandemia

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A O ano 2020 será lembrado como o mais peculiar até o momento no século XXI. O motivo é a pandemia global causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nenhum país do mundo possuía infraestrutura para suportar a sobrecarga de seus sistemas de saúde, em Parintins não foi diferente. E nessa batalha contra o vírus tivemos muitos profissionais aguerridos nesse combate para salvar vidas. Entre eles, uma categoria que devemos saudar e que tiveram papel primordial na recuperação e salvamento de vidas foram os fisioterapeutas, passaram por todo período crítico de covid-19 em Parintins, no auxílio de pacientes internados e agora trabalham na recuperação daqueles que ficaram com sequelas.

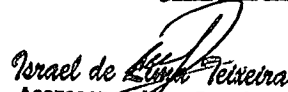
Dessa forma, solicito Moção de Aplausos e Parabenizações, a esses profissionais, Iana Mara Godinho, Helaine Monteiro, Dulcilene Santos, Ian Pinheiro, Yelena Maria Melo, Juliana Neves, Salomão Souza, Igor Melo, Dyemison Ferreira, Nikson Souza, Priscila Teixeira, Julio Cesar Viana, Ivana de Andrade Soares, Yanna de Araújo Dray, Rosa Ferreira, Bruna Oliveira, Darica Moraes, André Nascimento, Matheus Leal, Mayume Carvalho, Bruna Ribeiro e Kellen Feijó por todo empenho e dedicação nesse período pandêmico de trabalho, como forma de agradecer e evidenciar nossa gratidão a vocês que abraçaram essa batalha Parintins. Assim, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de setembro de 2021


ALEX GARCIA
Vereador
psd

PROTOCOLO

Recebido em 21/9/21


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2021 - C.M.P.